



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove foi analisado o expediente nº 1127/2019, protocolado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico, ao qual está anexa a solicitação nº 2493/2019, que trata da contratação de uma empresa para ministrar uma FORMAÇÃO INTENSIVA DE GESTORES. Conforme colocado pela solicitante, a formação possibilita a capacitação que promove atividades experienciais e coletivas, dando ao grupo uma grande oportunidade de desenvolvimento das habilidades e competências, por meio de vivências, interações, trocas e aprendizados. A formação abrange gestores em uma turma de até trinta participantes, as capacitações serão realizadas no auditório do Centro Administrativo, com duração de quarenta e seis horas. A atividade vivencial (oportunar o desenvolvimento pessoal e profissional através de exercícios vivenciais, estimulando o trabalho em equipe), com duração de seis horas, será realizado em um ambiente externo, a definir. Analisando o processo e os documentos anexados aos autos, e diante da singularidade do serviço prestado entende-se que seja possível a contratação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, II combinado com o artigo 13, VI da Lei nº 8.666/1993, que estabelecem:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Diante de todo o exposto e das justificativas apresentadas entende-se que seja viável a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa EDUCORPORATIVA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.065.262/0001-50, ao valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Assessora Jurídica e homologada pelo Prefeito.

Roberta Lazzaretti
OAB/RS 61.535

Homologo e Adjudico, em ___/___/____.

Paulo Cezar Kohlrausch
Prefeito